



**INSTITUTO DE PREVIDÊNCIA E ASSISTÊNCIA DOS SERVIDORES
DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - IPAM**

Portaria nº. 161/2013

Porto Velho, 03 de março de 2013.

O Diretor Presidente do Instituto de Previdência e Assistência dos Servidores do Município de Porto Velho – IPAM, no uso das atribuições que lhe confere o art. 5º. Alínea “g” do Decreto nº. 4.123, de 18 de outubro de 1990,

CONSIDERANDO o Memorando nº 043/COPREV/IPAM, de 02 de abril de 2013,

Resolve,

Designar a Servidora **MARIA DE FÁTIMA CARVALHO OLIVEIRA**, cadastro nº. 544-4/1, lotada na Coordenadoria de Previdência, para responde, pela Gratificação de Produtividade Especial – GPE, em substituição a titular Sonia Maria Brito e Cunha Valladares, em gozo de férias no período de 08 de abril a 07 de maio de 2013.

Dê ciência
Publique-se
Cumpra-se.

JOSÉ CARLOS COURI
Diretor Presidente
IPAM